



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
21ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av. Rio Branco, 243, Anexo II, 12º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8214 - www.jfrj.jus.br -
Email: 21vf@jfrj.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM Nº 5017079-34.2020.4.02.5101/RJ

AUTOR: UNIMED DO EST R J FEDERACAO EST DAS COOPERATIVAS MED

RÉU: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

DESPACHO/DECISÃO

Considerando a informação trazida pela ANS (evento 10) de que os prazos para apresentação das DIOPS foram prorrogados na forma da Decisão tomada na reunião realizada pelo órgão em 20/02/2020; bem como a manifestação da UNIMED requerendo a suspensão do feito, no aguardo da possibilidade de prorrogação do prazo de quarentena da população (evento 12); **determino a suspensão do feito até o dia 15/04/2020.**

Findo o prazo, intime-se a parte autora para dizer se persiste seu interesse no julgamento do feito.

Ainda, retifique-se o assunto da lide na forma do art. 2º da Portaria nº 57, de 20/03/2020 do CNJ, passando a constar **COVID-19, Questões de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão.**

Comunique-se a presente Decisão ao CNJ.

bct

Documento eletrônico assinado por **MARIA ALICE PAIM LYARD, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510002642756v2** e do código CRC **6c927280**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIA ALICE PAIM LYARD
Data e Hora: 27/3/2020, às 14:18:50

5017079-34.2020.4.02.5101

510002642756.V2